



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

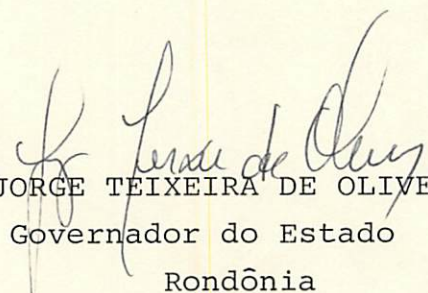
DECRETO Nº 1.166 DE 23 DE MAIO DE 1.983.

"VINCULA A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE RONDÔNIA - COHAB/RO. À SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das prerrogativas que lhe faculta o Art. 31, do Decreto-Lei nº 01, de 31 de dezembro de 1.981, e, em conformidade com o disposto no Art. 1º do Decreto-Lei nº 049, de 11 de abril de 1.983, vincula à Secretaria de Estado do Interior e Justiça a Companhia de Habitação Popular de Rondônia - COHAB-RO.

Artigo Único - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de maio de 1.983


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador do Estado de
Rondônia